



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2080/2025	2156/2025	18/11/2025 10:31:58	18/11/2025 10:31:58

Tipo Número
INDICAÇÃO **403/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

Ementa:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA PROCURADORIA, SEJA REALIZADO ESTUDO PARA ALTERAR OU SUPRIMIR A SEÇÃO III DO TÍTULO III DA LEI MUNICIPAL Nº 488. A ATUAL COBRANÇA DE TAXAS SOBRE AMBULANTES TEM TORNADO INSUSTENTÁVEL A ATIVIDADE COMERCIAL DE DIVERSOS MUNÍCIPES, QUE ENFRENTAM CONCORRÊNCIA DESLEAL DE VENDEDORES PROVENIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS, OS QUAIS ATUAM SEM A DEVIDA REGULAMENTAÇÃO. ESSA DESIGUALDADE RESULTA EM PREÇOS INCOMPATÍVEIS PARA AQUELES COMERCIANTES LOCAIS QUE CUMPREM TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003400320035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003400320035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.